



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 018 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Institucional para implantação da modalidade de Educação a Distância, nos diferentes níveis de ensino.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, **resolve:**

Art. 1º APROVAR *Ad referendum* a Proposta Institucional para implantação da modalidade de Educação a Distância, nos diferentes níveis de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 04 de Junho de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Reitor